



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho, conforto térmico e preservação de equipamentos sensíveis nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. A climatização dos ambientes visa proporcionar um ambiente mais saudável e eficiente, reduzindo o desgaste físico dos servidores e contribuindo para a melhor execução das atividades administrativas.

II. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, como parte da política de modernização e adequação das instalações físicas, em especial para os setores que demandam maior controle de temperatura, como áreas de atendimento ao público e salas com equipamentos eletrônicos.

III. Requisitos da Contratação

Os aparelhos de ar-condicionado a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Marca Gree;
- b) Capacidade de refrigeração variando entre 9.000, 12.000 e 18.000 BTUs, conforme o tamanho e necessidade de climatização de cada ambiente;
- c) Tecnologia Inverter, para garantir maior eficiência energética;
- d) Certificação de eficiência energética pelo INMETRO, visando a redução de consumo de energia;
- e) Funcionalidade de controle remoto e temporizador;

A escolha da marca Gree para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme as disposições da Lei 14.133/2021, em especial o que se refere ao princípio da padronização, previsto no art. 6º, inciso XLIII, e nos Arts. 18 e 19 da referida legislação. Princípio da Padronização

De acordo com o art. 19 da Lei 14.133/2021, a padronização de bens e serviços é essencial para garantir maior eficiência e economicidade nas aquisições públicas, evitando a diversificação desnecessária de produtos e serviços que podem comprometer a manutenção, operação e gestão dos mesmos.

Nesse sentido, a escolha da marca Gree se justifica pelos seguintes motivos:

- a) Compatibilidade com os Equipamentos Existentes

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá já conta com diversos aparelhos de ar condicionado da marca Gree instalados em suas unidades administrativas, escolares e de saúde. Manter a padronização com a mesma marca facilita o processo de manutenção corretiva e preventiva, tendo em vista que a equipe técnica já possui familiaridade com o modelo e suas especificidades;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



As peças de reposição são mais acessíveis e já estão disponíveis no estoque da administração, reduzindo prazos e custos;

Evita a necessidade de contratação de novos prestadores de serviço ou treinamentos específicos para outras marcas.

b) Qualidade e Eficiência Energética

Os aparelhos de ar condicionado da marca Gree são amplamente reconhecidos no mercado nacional e internacional por sua durabilidade, qualidade e eficiência energética, atendendo às normas do INMETRO. Isso gera economia a longo prazo, uma vez que equipamentos com melhor eficiência energética reduzem o consumo de eletricidade e o impacto ambiental, atendendo aos princípios da sustentabilidade e da economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

c) Uniformidade nas Instalações

A adoção de um padrão único de ar condicionado também evita incompatibilidades nas instalações, como suporte técnico, infraestrutura elétrica e adequação de espaços físicos. A padronização da marca Gree facilita o planejamento das instalações e a garantia de suporte técnico especializado.

d) Gestão Centralizada e Eficiência Administrativa

Com a padronização dos equipamentos, a Prefeitura poderá centralizar a gestão de compras, manutenção e suporte técnico, o que promove maior eficiência administrativa, simplificação de processos e melhor controle dos ativos públicos. Isso vai ao encontro do princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Portanto, a aquisição dos aparelhos de ar condicionado da marca Gree se mostra plenamente justificada com base na necessidade de padronização, na eficiência operacional, na economicidade a longo prazo e na compatibilidade com os equipamentos existentes, em total conformidade com a Lei 14.133/2021.

Essa medida visa garantir a continuidade do bom funcionamento das atividades públicas e a melhor aplicação dos recursos públicos, evitando dispersão e garantindo a melhor relação custo-benefício.

IV. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A estimativa inicial é de aquisição de 20 aparelhos de ar-condicionado, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO; 9000 BTU'S, INVERTER 220V TIPO BRANCO, RESISTENTE, SERPENTINA EM COBRE. 5 ANOS DE GARANTIA, Marca: GREE.	UNIDADE	25
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, SERPENTINA EM COBRE, Marca: GREE.	UNIDADE	50



3	APARELHO AR CONDICIONADO, 18.000 BTU'S. INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS/, TIPO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO. CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. SERPENTINA EM COBRE, Marca: GREE.	UNIDADE	50
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, SERPENTINA EM COBRE, Marca: GREE.	UNIDADE	50
TOTAL			

V. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indicou a existência de diversos fornecedores no setor de eletroeletrônicos, os quais comercializam a marca exigida.

VI. Escolha da Solução

Optou-se pela aquisição de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter, que garantem maior economia de energia e eficiência no uso contínuo. A padronização da marca, encontra-se justificada conforme o princípio da uniformidade e padronização para a administração pública, conforme Lei 14.133/2021, facilitando a manutenção e o uso de peças compatíveis.

VII. Estimativa do Valor da Contratação

Com base no levantamento de mercado, estima-se que o valor total da contratação será de aproximadamente R\$ 854.094,50 (oitocentos e cinquenta e quatro mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos), considerando o custo médio por aparelho e a quantidade necessária. Esse valor poderá ser ajustado conforme novas cotações e definições de especificações mais detalhadas.

VIII. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta envolve a aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado nas dependências da Prefeitura, contemplando todas as unidades que necessitam de climatização para melhor desempenho das atividades. A escolha por aparelhos com tecnologia inverter também garante economia a longo prazo, devido ao menor consumo de energia.

IX. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não se vislumbra a necessidade de parcelamento da contratação. A aquisição será feita de forma integral, visando obter uniformidade no processo de compra, o que facilitará a logística de entrega, instalação e manutenção dos aparelhos.

X. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Espera-se como resultado:

Melhoria das condições de trabalho, com ambientes mais confortáveis;



Redução do desgaste físico dos servidores e melhoria no atendimento ao público;
Preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis a variações de temperatura;
Redução de custos com energia elétrica em comparação a equipamentos convencionais.

XI. Providências a Serem Adotadas pela Administração

A administração deverá:

Definir os critérios finais de especificação dos aparelhos;
Realizar a abertura do processo licitatório;
Garantir que a instalação seja realizada por profissionais qualificados;
Monitorar o consumo de energia após a instalação para garantir a eficiência dos aparelhos adquiridos.

XII. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Os aparelhos de ar-condicionado modernos utilizam gases refrigerantes que, em conformidade com as regulamentações ambientais, têm baixo impacto sobre a camada de ozônio. A tecnologia Inverter, além de economizar energia, também contribui para a redução de emissões de carbono. No entanto, é importante garantir o descarte correto dos equipamentos antigos, caso existam, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

XIII. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, a contratação para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado é essencial para melhorar as condições de trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. A escolha de equipamentos eficientes e de boa qualidade garantirá não apenas o conforto dos servidores, mas também economia a longo prazo e a preservação dos equipamentos utilizados no exercício das funções administrativas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de setembro de 2024.


LUCIA SILVA PINHEIRO

Responsável pelo ETP